



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 425, DE 22 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que altera os incisos e o parágrafo único do art. 6º do anexo da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa; a Portaria nº 1.635, de 5 de novembro de 2025; a Portaria nº 248, de 18 de março de 2026; e o e-mail encaminhado pela servidora docente Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto ao Gabinete da Reitoria, em 4 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa, designada por meio da Portaria nº 1.635, de 5 de novembro de 2025, na condição de membro representante da área de Ciências Biológicas.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, a servidora docente Larissa de Oliveira Fontes para compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa, na condição de membro representante da área de Ciências Biológicas.

Art. 3º O Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Dalvanira Brito Rodrigues (Coordenadora);
- II - Keina Cristina Santos Sousa e Silva (Diretora do Sistema de Bibliotecas);
- III - Fabricio de Figueredo Oliveira (Representante da área de Ciências Exatas e da Terra);
- IV - Aurelio Paes Barros Junior (Representante da área de Ciências Agrárias);
- V - Larissa de Oliveira Fontes (Representante da área de Ciências Biológicas);
- VI - Andiará Araujo Cunegundes de Brito (Representante da área de Ciências da Saúde);
- VII - Rafael Lamera Giesta Cabral (Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas);
- VIII - Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (Representante da área de Ciências Humanas);
- IX - Bruno Francisco Xavier (Representante da área de Ciências da Computação);
- X - Ramses Otto Cunha Lima (Representante da área de Engenharias); e
- XI - Francisco Vieira da Silva (Representantes da área de Linguísticas, Letras e Arte).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos demais membros do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa, designados nos incisos III e IV, e incisos VI a XI, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria nº 1.635, de 5 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES